



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:	Elaborado por:	Aprovado por:	Data da VIGÊNCIA:
Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria-Geral da Justiça (DGAPO)	Divisão de Distribuição e de Administração do Plantão Judiciário (DIDIS)	Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria-Geral da Justiça (DGAPO)	10/07/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	Apoiar A Prestação Jurisdicional De Competência Da Infância E Juventude No Plantão Judiciário	PAT nº 001	Revisão: 00
Atividade:	Procedimento De Adolescente Em Conflito Com A Lei Tramitando Nos Plantões – Internação Provisória		

Sequência	Tarefas
1	Recebe eletronicamente o Auto de Apreensão de Adolescente por Prática de Ato Infracional - AAAPAI;
2	Acessa o menu "Impressão – Infância e Juventude – Ficha de Antecedentes Infracionais" para emitir a FAI e junta aos autos;
3	Intima o Ministério Público e a Defensoria Pública para ciência do AAAPAI enviado pela autoridade policial;
4	Recebe a manifestação do Ministério Público / Defensoria Pública e junta as peças aos autos;
5	Abre conclusão;
6	Recebe a decisão proferida pela autoridade julgadora e intima o Ministério Público e a Defensoria Pública;
7	Emite o Mandado de Internação Provisória e disponibiliza para assinatura do(a) Magistrado(a);
8	Emite a Guia de Internação Provisória, via sistema CNAEL e junta aos autos;
9	Solicita ao Gabinete o envio do comprovante da alimentação do sistema SIIAD e junta aos autos;
10	Encaminha para os endereços crv@novodegase.rj.gov.br e pi@novodegase.rj.gov.br as peças referentes ao procedimento para as devidas providências quanto à alocação do adolescente;
11	Junta aos autos o e-mail enviado ao DEGASE comprovando o envio;
12	Alimenta o DCP com o andamento 2 – Remessa;